



DECRETO Nº. 051/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. 005/2012, na modalidade “TOMADA DE PREÇO”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS NA ÁREA MUSICAL PARA MINISTRAR AULAS DE TECLADOS, AULAS DE VIOLÃO E AULAS DE BATERIA**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **OSP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, CNPJ Nº. 09.176.671/0001-86, situado na Rua Isidoro ferreira da Silva, 810, na cidade de Paranavaí – Paraná, vencedora dos itens 01, 02 e 03, valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: **OSP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, CNPJ N°. 09.176.671/0001-86, situado na Rua Isidoro ferreira da Silva, 810, na cidade de Paranavaí – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Data Contrato: 07 de fevereiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS NA ÁREA MUSICAL PARA MINISTRAR AULAS DE TECLADOS, AULAS DE VIOLÃO E AULAS DE BATERIA.**

Demais condições: Conforme Contrato N°. 039/2012 – ID 557 e Licitação Tomada de Preço N°. 005/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO